



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 050/2016

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2016 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000526/2016-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Introdução à Economia/Economia de Empresas/ Análise de Custos/Administração Estratégica, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, a qual encaminha o resultado final do referido Concurso como segue: a candidata inscrita, única aprovada e classificada - ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL, com média final igual a 7,72 (sete inteiros vírgula setenta e dois centésimos); o candidato inscrito e reprovado FELIPE RESENDE OLIVEIRA, com média final igual a 6,67 (seis inteiros vírgula sessenta e sete centésimos); os candidatos inscritos e desclassificados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA; IONARA CORTEZ BEZERRA; ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO; RAFAELA RODRIGUES LINS; SEVERINO FÉLIX DE SOUZA e VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO, e ainda os candidatos inscritos e desclassificados por não comparecerem ao Concurso: FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS; HÉRICA GABRIELA RODRIGUES DE ARAÚJO; KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO e LÚCIA ANDREA SINDEAUX DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =